



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 232, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

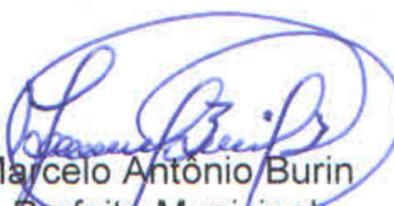
Converte, em numerário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da Servidora Maria Terezinha Mazurkevicz, referente ao período de 02/01/2011 a 01/01/2016.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONVERTER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio em numerário da Servidora Maria Terezinha Mazurkevicz, referente ao período de 02/01/2011 a 01/01/2016.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE JUNHO DE 2020.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos